



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SBCPREV

CNPJ: 14.337.579/0001-97

Nº / ANO: 195/2018

DATA: 14/02/2018

VALOR (R\$): 5.975,04

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:

3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação do valor mencionado no referido fundo, vinculado à conta 49.347-3, referentes aos créditos de Reservas Técnicas dos entes, creditados no dia 09/02/18 (Competência Janeiro/18), que por lapso havia sido creditado em conta errada.

O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e 4.604/17, e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.

A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24/01/18, conforme ATA arquivada.

Características dos ativos:

RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 e 4.604/17 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: :BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP

CNPJ: 03.543.447/0001-03

Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM

Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69

Benchmark: IMA-B 5

Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69

Retorno: 1,31% no mês 01/2018

Disponibilidade recursos resgatados: D+1

Patrimônio líquido: 2.196.083.459,89 em 31/01/2018

Data de inicio do fundo: 17/12/1999

Valor da cota: 15,6774832 em 31/01/2018

Proponente:

ANTONIO GILMAR GIRALDINI

Gestor/Autorizador:

ANTONIO GILMAR
GIRALDINI

CPF: 823.343.318-72

Responsável pela liquidação da operação:

MARCOS MARQUES CUSIN

CPF: 823.343.318-72

Certificação: ANBIMA

Validade: 13/07/2019

CPF: 115.711.228-50